



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

À CGC

Segue resposta desta Secretaria ao "**Pedido de Esclarecimento**" da empresa ATL Transportes e Locação EIRELI-EPP ao PE 114/2019 de 12/09/2019:

**I. A.** Informamos que as máquinas, veículos e equipamentos objeto deste certame destinam-se a apoio nos serviços prestados por esta Secretaria, que são: manutenção e limpeza urbana, capina, roçada, caiação, lavagem de ruas e próprios, retirada de resíduos de construção civil e entulho, execução e fiscalização de obras públicas, manutenção do parque de iluminação pública, construção e recuperação das redes de drenagem pluvial e demais serviços de infraestrutura urbana, e que a jornada de trabalho destes é de 8 horas diárias, inclusive com previsão contratual para tal. Dessa forma, entende-se que para participar do certame a licitante deve, obrigatoriamente, dispor do quantitativo previsto neste Edital de modo a atender prontamente a SMI/PMVR, no mínimo, no período citado no item 2.4 do Projeto Básico.

A previsão de pagamento por horas efetivamente trabalhadas deve-se ao fato de que no caso de o equipamento apresentar defeito ou impossibilidade de trabalhar algum dia, o boletim de serviço será interrompido até a normalização dos serviços e as horas paradas não serão contabilizadas para pagamento, como já fora explicitado no Memorial Descritivo anexo ao Projeto Básico; por isso a advertência de que o serviço prestado será pago por horas efetivamente trabalhadas.

**2. B.** Os serviços são acompanhados diariamente por fiscais nomeados pela SMI/PMVR e os boletins diários de execução fornecidos pela Contratada devem ser preenchidos e assinados pelo motorista/operador do equipamento e atestados pelo fiscal do serviço da SMI/PMVR, conforme previsto no item 9.1.7 do Projeto Básico.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

C. Como explicado no item 1.A. deste esclarecimento, a jornada diária de trabalho dos serviços prestados por esta Secretaria é de 8 horas diárias, e no caso do equipamento "sewer-jet", serão executados diversos serviços ao longo do dia a fim de que se cumpra a jornada diária de 8 horas.

3. D. Esclarecemos que a utilização do equipamento "sewer-jet" segue o padrão dos demais equipamentos, que é de 208 horas mensais, com jornada de trabalho de 8 horas diárias.

Em relação aos eventos contratados nos últimos 365 dias, informamos que esta Secretaria não possuía contrato do equipamento em questão, somente equipamento próprio da PMVR, que segue o padrão de horas trabalhadas supracitado.

4. Conforme mencionado no item 8.2 do Projeto Básico, o prazo de vigência do contrato poderá ser prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitadas a 60 (sessenta) meses, na forma do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, tratando-se, portanto, de prestação de serviços continuados. Ademais, informamos que em momento algum há menção à SRP neste edital.

Atenciosamente,

Volta Redonda, 13 de setembro de 2019

**Antônio Roberto Tavares**

**Secretário Municipal de Infraestrutura**